



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 222, DE 13 DE MARÇO DE 2015.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a partir do dia 24 de fevereiro de 2015, a pedido, a Sr<sup>a</sup>. **GERUZA LEOPOLDINO WERNECK**, matrícula nº. 134.929, da Função de Confiança de Chefe da Seção do 1º Segmento do Ensino Fundamental, Símbolo FC5, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2015.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito